



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

LEI 795/2024,

DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

“Denomina de João Pereira Guimarães o Mirante localizado no sítio na Bela Vista, na Lagoa Nova, em Martins-RN e dá outras providências.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a **CÂMARA** aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Denomina de João Pereira Guimarães o Mirante localizado no Sítio na Bela vista, na Lagoa Nova, em Martins-RN e dá outras providências.

Art. 2º- Essa lei entra m vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins / RN, aos 29 de agosto de 2024.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal